



de nº 0220464-84.2021.8.06.0001, em curso na 10ª Vara de mesma espécie, bem como da remessa do feito ao substituto legal. **I.11) PROC. Nº. 8500006-11.2022.8.06.0255** - O Conselho da Magistratura tomou ciência da suspeição declarada pela Juíza Oficiante, no processo de nº 0403619-28.2000.8.06.0001, e de seu impedimento para funcionar no processo de nº. 0269688-25.2020.8.06.0001, bem como da remessa dos feitos ao substituto legal. **I.12) PROC. Nº. 8500258-28.2021.8.06.0100** - O Conselho da Magistratura tomou ciência da suspeição declarada pela Juíza Oficiante, para atuar nos processos em curso nas 1ª e 2ª Varas daquela Comarca, nos quais postulem os advogados Francisco Jorge Gomes de Mesquita – OAB-CE nº 37.377, e Welton Coelho Cysne Filho – OAB-CE nº 13.856, referendando, ainda, a designação de outro magistrado para atuar nos referidos feitos, até o dia 17 de dezembro de 2021, conforme Portaria nº 2023/2021, de 7 de dezembro de 2021, disponibilizada no DJE de 16 de dezembro de 2021. **I.13) PROC'S. NºS. 8500001-32.2022.8.06.0176 e 8500002-17.2022.8.06.0176** - O Conselho da Magistratura deferiu o pedido formulado pelo Juiz Oficiante, autorizando, por conseguinte, a revogação das Portarias de nº 466/2021, publicada no DJE de 31 de março de 2021, e de nº 1323/2020, publicada no DJE de 29 de setembro de 2020, que o designaram para atuar nos processos de nºs: 0008674-52.2018.8.06.0176 e 0008379-83.2016.8.06.0176, respectivamente, ambos em curso na Vara Única da Comarca de Ubajara, bem como a designação de um outro magistrado para presidir os referidos feitos. **I.14) PROC. Nº. 8500008-09.2022.8.06.0084** - O Conselho da Magistratura deferiu o pedido formulado pelo Juiz Oficiante, autorizando, por conseguinte, a revogação das Portarias de nº. 608/2019, publicada no DJE de 24 de abril de 2019, que o designou para atuar nos processos de nºs: 0000785-18.2007.8.06.0084, 0000904-76.2007.8.06.0084 e 0008424-38.2017.8.06.0084, todos em curso na Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte, e de nº 1080/2021, publicada no DJE de 7 de julho de 2021, que o designou para atuar no processo de nº. 0050014-86.2021.8.06.0073, em curso na Vara Única da Comarca Agregada de Croatá, e a designação de um outro magistrado para presidir os referidos feitos. **I.15) PROC. Nº. 8500041-87.2022.8.06.0163** - O Conselho da Magistratura deferiu o pedido formulado pelo Juiz Oficiante, autorizando, por conseguinte, a revogação da Portaria de nº. 1314/2021, publicada no DJE de 16 de agosto de 2021, que o designou para atuar no processo de nº. 0016136-02.2018.8.06.0163, no qual foi interposto o incidente de suspeição cível de nº. 0010230-60.2020.8.06.0163, em curso na Vara Única da Comarca de São Benedito, e a designação de um outro magistrado para presidir o referido feito. **II) JULGAMENTOS: PAUTA Nº 05/2021/SAJSG: II.1) RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8500819-84.2019.8.06.0112** - Retirado de pauta. **II.2) RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8500221-70.2019.8.06.0035** - Retirado de pauta. **PAUTA Nº 01/2022: II.3) INSPEÇÃO JUDICIAL Nº 8503406-12.2020.8.06.0026** - Adiado o Julgamento. **II.4) INSPEÇÃO JUDICIAL Nº 8502050-79.2020.8.06.0026** - Adiado o Julgamento. **II.5) INSPEÇÃO JUDICIAL Nº 8503103-95.2020.8.06.0026** - Adiado o Julgamento. **II.6) INSPEÇÃO JUDICIAL Nº 8500500-15.2021.8.06.0026** - Adiado o Julgamento. **II.7) INSPEÇÃO JUDICIAL Nº 8503105-65.2020.8.06.0026** - O Conselho, por unanimidade, homologou o procedimento correicional ultimado pela Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do voto do Relator. **II.8) INSPEÇÃO JUDICIAL Nº 8500916-80.2021.8.06.0026** - O Conselho, por unanimidade, homologou o procedimento correicional ultimado pela Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do voto do Relator. **II.9) INSPEÇÃO JUDICIAL Nº 8502422-91.2021.8.06.0026** - O Conselho, por unanimidade, homologou o procedimento correicional ultimado pela Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do voto do Relator. **II.10) INSPEÇÃO JUDICIAL Nº 8504137-08.2020.8.06.0026** - O Conselho, por unanimidade, arquivou o procedimento correicional ultimado pela Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do voto do Relator. **II.11) INSPEÇÃO JUDICIAL Nº 8504036-68.2020.8.06.0026** - O Conselho, por unanimidade, homologou o procedimento correicional ultimado pela Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do voto do Relator. **II.12) INSPEÇÃO JUDICIAL Nº 8502073-25.2020.8.06.0026** - O Conselho, por unanimidade, homologou o procedimento correicional ultimado pela Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do voto do Relator. **II.13) INSPEÇÃO JUDICIAL Nº 8501152-66.2020.8.06.0026** - O Conselho, por unanimidade, homologou o procedimento correicional ultimado pela Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do voto do Relator. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e eu, Maria Midaur, Supervisora Operacional do Conselho da Magistratura, lavrei a presente ata, que foi lida, aprovada e a seguir assinada.

Fortaleza, 24 de janeiro de 2022.

_____ PRESIDENTE

_____ SECRETÁRIO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 11/2022/CGJCE

Dispõe sobre a instituição de Grupo de Estudo no âmbito desta Corregedoria da Justiça, visando o aprimoramento do Capítulo XIX do Provimento nº 02/2021/CGJCE, no tocante a uniformização de protocolo para oitiva de testemunha/vítima sob proteção por meio de sistema de videoconferência e método de confirmação de identidade.

O DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça é órgão de fiscalização, disciplina e de orientação dos juízes de primeiro grau do Estado do Ceará, nos termos do art. 39, da Lei nº 16.397, Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, de 14 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento das disposições do Provimento nº 02/2021/CGJCE, publicado no DJE de 16/02/2021, em especial do Capítulo XIX, que trata da proteção de vítimas e testemunhas;

CONSIDERANDO os termos do Decisão-Ofício nº 961/2022/CGJCE, proferido pelo Corregedor-Geral da Justiça nos autos do Processo Administrativo nº 8500040-19.2021.8.06.0029.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Estudo no âmbito desta Corregedoria-Geral da Justiça, visando apresentar proposta de alteração e aprimoramento do Capítulo XIX do Provimento nº 02/2021/CGJCE, especialmente quanto a uniformização de protocolo para oitiva de testemunha/vítima sob proteção por meio de sistema de videoconferência e método de confirmação de identidade.



Art. 2º O Grupo de Estudo será composto pelos seguintes membros:

I - Dr. Fernando Teles de Paula Lima, Juiz de Direito;

II - Adriano Guedes Carlos Dias, Assessoria Jurídica;

III - Vlândia de Azevedo Bringel, Coordenadora de Orientação e Padronização;

IV - Raimundo Lívio Rocha Júnior, Analista Judiciário;

Art. 3º Indicar o Dr. Fernando Teles de Paula Lima para coordenar os trabalhos e o servidor Raimundo Lívio Rocha Júnior para secretariar.

Art. 4º Os membros designados desempenharão suas tarefas no Grupo de Trabalho sem prejuízo das atribuições dos cargos que ocupam.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para a entrega de relatório circunstanciado sobre os trabalhos desenvolvidos.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2022.

DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 125/2022

Dispõe sobre substituição de cargo comissionado

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da MM Juíza de Direito respondendo pela 12ª Unidade de Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza, Dra. Sirley Cintia Pachêco Prudêncio, protocolado através do PA nº 8500013-74.2022.8.06.0005;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Francisca Helena Carvalho Fonseca Falanga, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 94154, lotada na 12ª Unidade de Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza, para substituir Francisco Pedro Aires de Moraes Junior, Conciliador de Unidade, matrícula 22962, lotado na mesma unidade judiciária, durante o período de usufruto de férias, compreendido entre os dias 3 de março e 1º de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2022.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo

Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua

PORTARIA Nº 174/2022

Dispõe sobre substituição de cargo comissionado

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação do MM Juiz de Direito da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza, Dr. Raimundo Deusdeth Rodrigues Junior, protocolado através do PA nº 8502315-88.2022.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ivna Torres Pontes, Supervisora de Unidade de Entrância Final, matrícula 41988, lotada na 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza, para substituir a servidora Tatiana Sales Cadena, Assistente de Unidade Judiciária, matrícula 4707, lotada na mesma unidade judiciária, durante o período de usufruto de férias, compreendido entre os dias 2 e 11 de março de 2022.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2022.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo

Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua